



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais e análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito, revoga a Portaria n.º 948, de 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais do Município de Lagoa Santa/MG e para análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Nilce Guimarães - Presidente;

II - Adenisia de Paula Veronezzi;

III - Alberto Barcerlos Rodrigues Dias;

IV - Nilva Maria Pereira de Almeida.

Art. 3º A presente Comissão apresentará, ao fim de cada trabalho, relatório final conclusivo do caso analisado.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 948, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa